



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO: 16/2023.**

**ASSUNTO: CONFORME EMENTA.**

**Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei**

Trata-se do o Projeto de Lei **CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

Nos termos da norma legal superior, a CF/1988, da lei orgânica e do regimento interno a medida pode ser tomada. e a EMENDA apresentada guarda coerência e corrige equívocos da lei 404/2005.

Os requisitos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - estão presentes, estando atendidos os incisos dos artigos 16 e 17.

As demais regras necessárias à despesa com pessoal na forma da LRF estão preenchidas.

As Leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual que orienta a essas possuem previsão para a adoção da medida legal.

O Parecer da Assessoria Jurídica é favorável a presente medida, no que o acompanhamos em sua totalidade.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL, para que o presente projeto produza seus legais efeitos jurídicos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo Mayer**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Kuster Filho**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Judázio Seibel e Jeferson Jaske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Elson Armani e Jackson Bulerianm**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao projeto de lei 16/2023.

Sala das sessões, **14 de setembro de 2023.**

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	Assinatura
Jeferson Jaske	contra	Jaske
Judázio Seibel	contra	Seibel

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	Assinatura
Elson Armani (Eta)	A FAVOR	Armani
Jackson Bulerianm	contra	Jackson Bulerianm

